



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 10/2024

Dispõe sobre: implantação do teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03 e 04 de 15 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica implantado o teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal em conformidade com o disposto na Resolução de nº 03 e 04/2024 de 15 de maio de 2024.

Art. 2º - A Diretoria Administrativa supervisionará o cumprimento do disposto nas normas que regem o teletrabalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 20 de maio de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo/Acumulando Diretoria Administrativa

